



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

✓ OF.Nº080/74

Agudo, 29 de maio de 1974

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de informação constante do ofício 08/74L. informo o seguinte:

1 - Que na referida localidade não se está construindo pontes e sim pontilhões, e para este tipo de obras a Prefeitura nunca chamou engenheiro responsável para administrar, pois que, somente encarece e onera os cofres públicos do município e além do mais, temos gente capaz à realização de tais obras.

2 - Não foi feita concorrência pública para a construção das citadas obras porque assim a lei não exige e se caso exigisse eu iria publicar no mesmo jornal que a Câmara Municipal mandou publicar as concorrências que ela fez para as compras dos materiais que efetuou para aquela Casa.

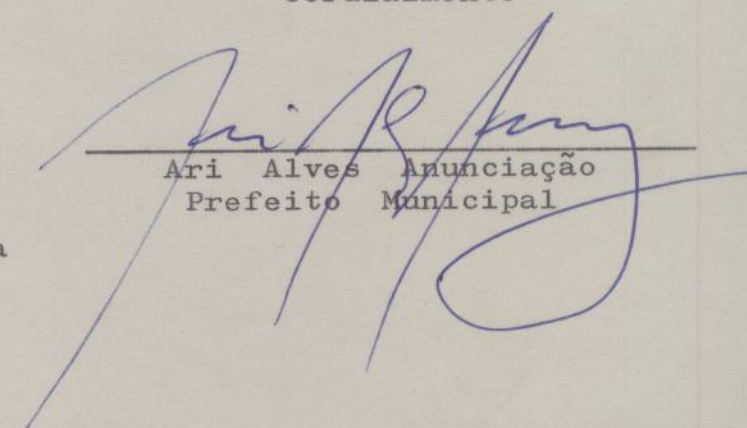
3 - O responsável pela construção das citadas obras é o Sr. José Darci de Bem, construtor licenciado no CREA

4 - O valor orçado para a construção de Pontes e Pontilhões é Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros).

Sendo o que tinha à informar, subscrevo-me

Cordialmente

Ilmo. Sr.
RILO MILDOR HENTSCHE
M.D. Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores
NESTA.


Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal